



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 66ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária 30 de setembro de 2022

1 Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e
2 dois minutos, iniciou-se o primeiro dia da Sexagésima Sexta Plenária Ordinária,
3 realizada de forma híbrida, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de
4 Psicologia. Participaram nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos de
5 Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco
6 Clementino, Célia Zenaide da Silva, Katya Luciane de Oliveira, Marina de Pol Poniwas,
7 Marisa Helena Alves, Rodrigo Acioli Moura. Presentes de forma virtual: Ana Paula
8 Soares da Silva, Norma Celiane Cosmo. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega,
9 inicia a reunião saudando as¹ participantes e informa as justificativas de ausências que
10 foram aceitas pelo plenário. Procedeu-se à discussão dos pontos. **Ponto 1: INFORME**
11 **SOBRE TROCA DE RELATOR (Processo Sei nº 576600028.000178/2022-37).**
12 Marisa Helena Alves comentou que conforme encaminhamentos da 64ª Plenária, foram
13 pautados os relatores dos processos referentes às plenárias de setembro e outubro de
14 2022 (dois mil e vinte e dois). Disse que o julgamento do PDE nº
15 576600020.001740/2021-39, oriundo do CRP-03/BA, foi adiado de 29 (vinte e nove) de
16 setembro para 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e que a relatoria
17 foi transferida para a Conselheira Neuza Maria de Fátima Guareschi. **Não houve**
18 **encaminhamentos. Ponto 2: INFORME: ENCONTRO NACIONAL DE COES E**
19 **DE COFS 2022 (Processo Sei nº 576600028.000205/2022-71).** Marisa Helena Alves
20 referiu que a Resolução CFP nº 10/2017 que "Institui a Política de Orientação e
21 Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia, em seu art. 6º, VI informa que: Art. 6º
22 São atribuições da Secretaria de Orientação e Ética do CFP: VI - Programar, convocar e
23 realizar reuniões anuais sobre assuntos de sua competência, com as(os) psicólogas(os)
24 agentes de orientação e fiscalização, garantindo a representatividade de conselheiras(os)
25 e a participação de funcionárias(os) de todos Regionais. Dessa forma, a SOE informa
26 que o Encontro Nacional de COEs e de COFs será realizado presencialmente, em
27 Brasília, nos dias 8 (oito), 9 (nove) e 10 (dez) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e
28 dois), das 9 (nove) às 18 (dezoito) horas (Horário de Brasília). O Encontro será dividido
29 da seguinte forma: 1) Dia 08/12/22 (quinta-feira): participarão as Presidentes das COEs

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 e 2 técnicas das COEs de cada CRP. 2) Dia 09/12/22 (sexta-feira): participarão as
31 Presidentes das COEs e 2 técnicas das COEs de cada CRP; as Presidentes das COFs e 2
32 técnicos das COFs de cada CRP. 3) Dia 10/12/22 (sábado): participarão as Presidentes
33 das COFs e 2 técnicas das COFs de cada CRP. O convite foi enviado aos CRPs em 20
34 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), solicitando as dúvidas mais
35 frequentes das COEs e COFs e sugestões de assuntos a serem tratados. Assim, a pauta
36 ainda está sendo delineada. Comentou que este Encontro Nacional de COEs e de COFs
37 será uma capacitação às conselheiras que iniciam a gestão. E que a pauta está sendo
38 construída com um apanhado das questões que chegam na Ouvidoria, com as
39 solicitações dos CRPs, instrução e condução de Processos Disciplinares. E que,
40 especificamente no dia das COEs o advogado Antonio Escrivão Filho fará um curso
41 sobre o Código de Processamento Disciplinar – CPD. Alessandra Santos de Almeida
42 salientou a importância de se fazer uma formação técnica, além de uma discussão
43 política sobre o que tem norteado os resultados dos Processos Disciplinares. E que é
44 importante se fazer a discussão sobre os Direitos Humanos fora dos Sistema Conselhos
45 também. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que este Encontro Nacional
46 de COEs e de COFs terá uma perspectiva diferente de formação, que será gravado e
47 disponibilizados aos CRPs. Acha importante a próxima gestão já indicar a conselheira
48 responsável pela SOE, para que participe do Encontro Nacional de COEs e de COFs.
49 Marisa Helena Alves comentou sobre o curso de qualificação da SOE sobre o Código
50 de Processamento Disciplinar. **Encaminhamento:** Solicitar a nova gestão nome de
51 conselheira para ser a responsável pela SOE, para que seja convidada a participar deste
52 encontro, fazer o treinamento e dar continuidade ao trabalho no próximo triênio. **Ponto**
53 **3: INFORME SOBRE ATIVIDADES DO CFP PARA O 6º CBP (Processo Sei nº**
54 **576600004.000050/2022-41).** Margarete Silles (SE) comentou que o 6º Congresso
55 Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão, finalizou sua programação e a disponibilizou
56 no site do CFP. E que as atividades englobam: 1. Mesas (mesas, simpósios e diálogos
57 impertinentes); 2. Oficinas (oficinas e Minicursos) e 3. Temáticos (espaço solicitados
58 pelo CFP - Sala CorAge, Sala Psicologia, Direitos Humanos e Democracia, Sala
59 Políticas Públicas, Exposição 25 anos da CDH- CFP, Exposição Um tempo para o
60 Nosso tempo - CDH, Exposição sobre a Lei 13.935, entrega de Prêmio e Lançamentos
61 de livros). Comentou ainda que as providências de logística de convidados e equipe
62 CFP estão com o departamento de logística e as demandas de apoio estão com os
63 setores específicos do CFP para a contratação. Norma Celiane Cosmo pediu que ao
64 entrar em contato com os participantes é necessário informar que caso haja alguma
65 alteração ou cancelamento das passagens, ficará a cargo do participante. Alessandra
66 Santos de Almeida trouxe uma reflexão quanto a ocorrência do cancelamento dos voos,
67 quanto a disponibilização de diárias e hospedagens nos trajetos longos, principalmente
68 às pessoas menos favorecidas economicamente, idosas, na disponibilização de locais
69 para que os filhos das conselheiras possam estar. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
70 Nóbrega pontuou que a próxima gestão terá que se debruçar nestas questões e que
71 normativas devem ser expedidas. Evidenciou algumas normas do TCU sobre a emissão

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 de passagens. Norma Celiane Cosmo referiu que as realidades vão mudando, mas que é
73 necessário se atentar ao regramento. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse
74 que todas as orientações tem que ser repassadas, quanto a deslocamento, ressarcimento.
75 E que existem situações específicas que precisam de justificativas. Dessa forma, será
76 elaborado um manual sobre procedimentos para a próxima gestão. Rodrigo Acioli
77 Moura informou que no CBP foram 12 (doze) mil pré-inscrições, 6 (seis) mil
78 confirmações, 4 (quatro) mil trabalhos recepcionados e que há a possibilidade de
79 aumento no número de inscrições. Informou sobre algumas atividades do CBP.
80 **Encaminhamentos:** A) Explicitar aos participantes do CBP, que ao escolherem os voos
81 o fazer de forma decisiva, pois não será possível a alteração nas passagens, caso houver,
82 o valor a ser pago pela alteração, ficará a cargo do participante. B) Preparar um material
83 a ser apresentado à nova gestão, com orientações sobre o funcionamento de compra de
84 passagens, diárias e hospedagens, de acordo com o regramento do TCU. (SOBRE
85 TRANSIÇÃO). **Ponto 4: INFORME: CFP NAS SOLENIDADES DE POSSE DOS**
86 **NOVOS PLENÁRIOS ELEITOS PARA OS CRPS - 2022-2025 (Processo SEI nº**
87 **576600005.000231/2022-68).** Daniel Arruda (GRI) informou que entre os dias 21(vinte
88 e um) e 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), dando
89 continuidade aos processos eleitorais dos Conselhos Regionais de Psicologia,
90 aconteceram as solenidades de posse dos plenários eleitos para o período 2022-2025. O
91 CFP foi representado por conselheiras em onze CRPs, enviou vídeo com mensagem
92 gravada pela conselheira-presidente Ana Sandra para outros 4 (quatro) CRPs. E que os
93 CRPs 01 (DF) e 04 (MG), realizaram atos internos e a apresentação pública das gestões
94 eleitas ocorrerá futuramente. As conselheiras comentaram como foi a experiência da
95 posse nos CRPs que estiveram presente. Externaram preocupações quanto a composição
96 (negras, trans, indígenas) de alguns plenários específicos, como o CRP 05 e o CRP 08.
97 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que será elaborada uma publicação,
98 tipo um encarte para que as pessoas possam acessar e assistir a cerimônia de posse.
99 Célia Zenaide da Silva ponderou que estamos entrando em um novo momento político
100 no Sistema Conselhos devido as cotas e que é preciso ter amparo, rede de apoio à
101 pessoas negras, indígenas, trans que estão compondo os plenários dos CRPs,
102 principalmente na presidência. **Não houve encaminhamentos. Ponto 5: INFORME -**
103 **CNS: VAGAS OCUPADAS PELO CFP NA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES**
104 **INTERSETORIAIS DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Processo Sei nº**
105 **576600005.000110/2022-16).** Marisa Helena Alves comentou que no dia 04 (quatro) de
106 agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) o CNS enviou e-mail aos(as) movimentos
107 sociais/entidades nacionais eleitas para compor a(as) Comissão(ões) do Conselho
108 Nacional de Saúde informando que o prazo pra indicação de representantes para
109 Compôr as Comissões do CNS seria dia 19 (dezenove) de agosto de 2022 (dois mil e
110 vinte e dois). Conforme informado na plenária de agosto, segundo documento do
111 FENTAS, o CFP teria conquistado vagas em apenas quatro Comissões. Então, a
112 composição das Comissões foi a seguinte: Comissão Intersetorial de Atenção a Saúde
113 das Pessoas com Deficiência (CIASPD), 1 vaga, Titular (coordenação), Marisa Helena

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

114 Alves; Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade (CIPPE), 1 vaga,
115 Suplente, Célia Zenaide; Comissão Intersetorial de Saúde Indígena (CISI), 1 vaga,
116 Suplente, Robenilson Barreto e Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM), 1
117 vaga, Titular (coordenação) e Marisa Helena Alves. No dia 19 (dezenove) de agosto de
118 2022 (dois mil e vinte e dois), data limite das inscrições, o CNS fez contato com a
119 Conselheira Marisa Helena Alves para informar que o CFP deveria realizar a inscrição
120 em mais duas Comissões, a saber: Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher
121 (CISMU), 1 vaga, Suplente, Cecília Teixeira Soares e Comissão Intersetorial de Saúde
122 do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), 1 vaga, Suplente, Rodrigo Acioli. Então a
123 GRI realizou as inscrições e pediu confirmação do FENTAS sobre a Composição das
124 Comissões devido os ruídos ocorridos durante o processo. A secretaria do FENTAS,
125 responsável pelo processo de votação nas Comissões, confirmou que após checagem foi
126 constatado que o CFP conquistou vaga nas seis Comissões: CIASPD, CIPPE, CISI,
127 CISM, CISMU E CISTT. E que as representações podem ser alteradas após avaliação
128 da nova gestão do CFP. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega perguntou se as
129 representações são do CFP ou por CPF. Marisa Helena Alves disse que a representação
130 é do CFP. **Não houve encaminhamentos. Ponto 6: INFORME - REVOGAÇÃO DE**
131 **ART. DA RESOLUÇÃO CFP 09/2018 (Processo Sei nº 576600014.000012/2022-**
132 **70).** Katya Luciane de Oliveira informou que o STF, em acórdão exarado no julgamento
133 da ADI nº 3.481 DF, declarou inconstitucionais dispositivos da Resolução CFP nº
134 02/2003 sobre comercialização dos testes psicológicos. A Resolução CFP nº 09/2018,
135 que estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício
136 profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes
137 Psicológicos - SATEPSI e revoga as Resoluções nº 02/2003, nº 06/2004 e nº 05/2012,
138 dispõe em seu Art. 16: Art. 16 - Todos os testes psicológicos estão sujeitos ao disposto
139 nesta Resolução, considerando que: §1o- Os manuais de testes psicológicos devem
140 informar que sua comercialização e seu uso é restrito a psicólogas e psicólogos,
141 regularmente inscritos no CRP. §2o- Na comercialização de testes psicológicos, as
142 editoras manterão procedimento de controle, no qual conste o nome da psicóloga e do
143 psicólogo que os adquiriu, o seu número de inscrição no CRP e o(s) número(s) de série
144 dos testes adquiridos. Em setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o CFP recebeu da
145 Procuradoria da República no Rio Grande do Sul ofício cujo objeto é apurar suposto
146 descumprimento de decisão judicial emitida pelo STF em processo de ação direta de
147 inconstitucionalidade (ADI) 3481, ao restringir o comércio de testes psicológicos a
148 psicólogas com CRP ativo. O Ministério Público Federal solicita, com fulcro no artigo
149 8.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/1993 que, no prazo de até 20 (vinte) dias,
150 informe como o Conselho Federal está dando cumprimento ao acórdão do STF exarado
151 no julgamento da ADI nº 3.481 DF, e se partiu alguma orientação do CFP aos
152 Conselhos Regionais a respeito do assunto. Em cumprimento ao acórdão do STF,
153 suspendemos o artigo supracitado e a atualização consta nos Atos Oficiais. Também
154 será comunicado os CRPs. Em complemento, considerando a necessidade de atualizar a
155 Resolução CFP 09/2018 para incluir critérios de avaliação técnico-científicos de testes

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 psicológicos online/remotos, a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica propôs
157 atualizar a resolução contemplando: 1. supressão do Art. 16 e outros termos referentes a
158 comercialização de testes; 2. inserção do Anexo II para definir os requisitos mínimos
159 obrigatórios para estudos de equivalência de testes de aplicação/correção informatizada
160 e online e 3. alteração do termo "manual" por "manual técnico/tecnologia profissional
161 da(o) psicóloga(o)". A equipe técnica está trabalhando no texto, que será apresentado
162 posteriormente para aprovação da Plenária. João Diego Firmiano (GJur) evidenciou as
163 informações e os trâmites do Ministério Público Federal. Ana Sandra Fernandes
164 Arcoverde Nóbrega agradeceu o empenho da CCAP- Comissão Consultiva em
165 Avaliação Psicológica na condução de todo este processo. Katya Luciane de Oliveira
166 agradeceu a funcionária da GTec, Mariana Veras, pelo seu empenho na realização de
167 seu trabalho. **Não houve encaminhamentos. Ponto 7: SOLICITAÇÃO DE**
168 **DELIBERAÇÃO - JULGAMENTO PROCESSOS DISCIPLINARES**
169 **NOVEMBRO 2022 (Processo Sei nº 576600028.000197/2022-63).** Marisa Helena
170 Alves disse que conforme encaminhamentos da 62ª Plenária, serão julgados 8 (oito)
171 processos éticos por plenária de julgamento. Assim, pautamos os processos que serão
172 julgados em outubro. Dessa forma é preciso pautar para aprovação da plenária os
173 julgamentos de novembro. Serão julgados em 17 (dezesete) de novembro de 2022 (dois
174 mil e vinte e dois), com início às 9h, os seguintes processos disciplinares: 1. PD nº
175 576600020.000120/2022-63, oriundo do CRP-16/ES - Relatora Marina de Pol Poniwas;
176 2. PD nº 570800236.000006/2022-84, oriundo do CRP-08/PR - Relatora Tahiná Khan
177 Lima Vianey; 3. PD nº 576600020.001711/2021-77, oriundo do CRP-16/ES -
178 Relatora Alessandra Santos de Almeida; 4. PD nº 576600020.001442/2020-68, oriundo
179 do CRP-11/CE - Relatora Marisa Helena Alves; 5. PD nº 576600020.001921/2021-65,
180 oriundo do CRP-05/RJ - Relatora Célia Zenaide da Silva; 6. PD nº
181 576600020.001938/2021-12, oriundo do CRP-05/RJ - Relatora Katya Luciane de
182 Oliveira; 7. PD nº 576600020.000847/2021-60, oriundo do CRP-09/GO - Relator
183 Rodrigo Acioli Moura; 8. PD nº 576600020.001939/2021-67, oriundo do CRP-05/RJ -
184 Relator Robenilson Moura Barreto. Aproveitamos para lembrar que serão julgados em
185 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início às 9h, conforme
186 encaminhamentos da 64ª Reunião Plenária (Ordinária Híbrida)
187 (576600028.000167/2022-57), os seguintes processos disciplinares: 1. PD nº
188 576600020.001740/2021-39, oriundo do CRP-03/BA - Relatora: Neuza Maria de
189 Fátima Guareschi; 2. PD nº 576600020.001324/2021-31, oriundo do CRP-06/SP -
190 Relator: Rodrigo Acioli Moura; 3. PD nº 576600020.001929/2021-21, oriundo do CRP-
191 06/SP - Relatora: Maria de Jesus Moura; 4. PD nº 576600020.000090/2022-95, oriundo
192 do CRP-06/SP - Relatora: Tahiná Khan Lima Vianey; 5. PD nº
193 576600020.001815/2021-81, oriundo do CRP-03/BA - Relatora: Adinete Sousa da
194 Costa Mezzalira; 6. PD nº 576600020.000698/2022-10, oriundo do CRP-06/SP -
195 Relatora: Katya Luciane de Oliveira; 7. PD nº 576600020.000366/2022-35, oriundo do
196 CRP-06/SP - Relatora: Robenilson de Moura Barreto; 8. PD nº
197 576600020.000497/2022-12, oriundo do CRP-06/SP - Relatora: Adinete Sousa da Costa

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

198 Mezzalira; 9. PD nº 576600020.000423/2022-86, oriundo do CRP-06/SP - Relatora:
199 Neuza Maria de Fátima Guareschi. Rodrigo Acioli Moura comentou que está
200 assoberbado com as atividades do CBP e por isto está sem condições de relatar o
201 processo a ele distribuído para o mês de novembro. Marina de Pol Poniwas se
202 solidarizou e disse que pegará a relatoria do PD nº 576600020.000847/2021-60, oriundo
203 do CRP-09/GO atribuída a Rodrigo Acioli Moura. Rodrigo Acioli Moura solicitou que a
204 relatoria de seu processo em outubro fosse a primeira pois tem reunião do Fenpb.
205 Marisa Helena Alves comentou a importância de as conselheiras estarem presentes no
206 CFP no dia do julgamento. Alguns conselheiros ponderaram que na quinta-feira era
207 complicado estar presencialmente durante o julgamento dos Processos Disciplinares.
208 Katya Luciane de Oliveira comentou que no dia do julgamento em outubro ela estará no
209 CFP em reunião da CCAP e que somente poderá participar de seu julgamento, não
210 podendo compor quórum. **Encaminhamento:** A) Serão julgados em 17/11/2022, com
211 início às 9h, os seguintes processos disciplinares: 1. PD nº 576600020.000120/2022-63,
212 oriundo do CRP-16/ES - Relatora Marina de Pol Poniwas; 2. PD nº
213 570800236.000006/2022-84, oriundo do CRP-08/PR - Relatora Tahiná Khan Lima
214 Vianey; 3. PD nº 576600020.001711/2021-77, oriundo do CRP-16/ES -
215 Relatora Alessandra Santos de Almeida; 4. PD nº 576600020.001442/2020-68, oriundo
216 do CRP-11/CE - Relatora Marisa Helena Alves; 5. PD nº 576600020.001921/2021-65,
217 oriundo do CRP-05/RJ - Relatora Célia Zenaide da Silva; 6. PD nº
218 576600020.001938/2021-12, oriundo do CRP-05/RJ - Relatora Katya Luciane de
219 Oliveira; 7. PD nº 576600020.000847/2021-60, oriundo do CRP-09/GO - Relatora
220 Marina de Pol Poniwas; 8. PD nº 576600020.001939/2021-67, oriundo do CRP-05/RJ -
221 Relator Robenilson Moura Barreto. B) Aproveitamos para lembrar que serão julgados
222 em 20/10/2022, com início às 9h, conforme encaminhamentos da 64ª Reunião Plenária
223 (Ordinária Híbrida) (576600028.000167/2022-57), os seguintes processos disciplinares:
224 1. PD nº 576600020.001740/2021-39, oriundo do CRP-03/BA - Relatora: Neuza Maria
225 de Fátima Guareschi; 2. PD nº 576600020.001324/2021-31, oriundo do CRP-06/SP -
226 Relator: Rodrigo Acioli Moura; 3. PD nº 576600020.001929/2021-21, oriundo do CRP-
227 06/SP - Relatora: Maria de Jesus Moura; 4. PD nº 576600020.000090/2022-95, oriundo
228 do CRP-06/SP - Relatora: Tahiná Khan Lima Vianey; 5. PD nº
229 576600020.001815/2021-81, oriundo do CRP-03/BA - Relatora: Adinete Sousa da
230 Costa Mezzalira; 6. PD nº 576600020.000698/2022-10, oriundo do CRP-06/SP -
231 Relatora: Katya Luciane de Oliveira; 7. PD nº 576600020.000366/2022-35, oriundo do
232 CRP-06/SP - Relatora: Robenilson de Moura Barreto; 8. PD nº
233 576600020.000497/2022-12, oriundo do CRP-06/SP - Relatora: Adinete Sousa da Costa
234 Mezzalira; 9. PD nº 576600020.000423/2022-86, oriundo do CRP-06/SP - Relatora:
235 Neuza Maria de Fátima Guareschi. C) Na plenária de outubro a relatoria de Rodrigo
236 Acioli Moura deverá ser a primeira. D) Na plenária de novembro os conselheiros
237 deverão empreender esforços para participar presencialmente. E) A conselheira Katya
238 Luciane de Oliveira, em outubro, estará na reunião da CCAP no dia do julgamento,
239 portanto, é preciso reservar uma sala para ela participar do julgamento do processo (no

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

240 CFP) ao qual é relatora e somente participará deste processo, não compondo quorum.

241 **Ponto 8: DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO**

242 **ADMINISTRATIVO.** Camila Alves Dias comenta que o objetivo desse ponto é

243 designar relatora para o processo administrativo 576600003.000284/2022-07 oriundo do

244 CRP 06, referente a recurso para concessão de título de especialista em Psicologia da

245 Saúde. **Encaminhamentos:** Foi designado o conselheiro Robenilson Moura Barreto

246 como relator deste processo. **Ponto 9: DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA**

247 **PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Camila Alves Dias comenta que o objetivo desse

248 ponto é designar relatora para o processo administrativo 576600020.001581/2022-53

249 oriundo do CRP 06, referente a recurso para concessão de título de especialista em

250 Psicologia Clínica. **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Adinete Sousa da

251 Costa Mezzalira como relatora deste processo. **Ponto 10: DESIGNAÇÃO DE**

252 **RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Camila Alves Dias

253 comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo

254 576600020.001438/2022-61 oriundo do CRP 08, referente a recurso à decisão de

255 cancelamento de inscrição profissional. **Encaminhamentos:** Foi designada a

256 conselheira Tahiná Khan Lima Vianey como relatora deste processo. **Ponto 11:**

257 **DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO**

258 **ADMINISTRATIVO.** Camila Alves Dias comenta que o objetivo desse ponto é

259 designar relatora para o processo administrativo 576600020.001473/2022-81 oriundo

260 do CRP 03, referente a recurso para concessão de título de especialista em Psicologia

261 Clínica. **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Katya Luciane de Oliveira

262 como relatora deste processo. **Ponto 12: AVALIAÇÃO DE TESTES**

263 **PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000305/2022-86).** Katya Luciane de

264 Oliveira informa que o objetivo desse ponto é apresentar os pareceres de cinco testes

265 psicológicos avaliados por pareceristas *Ad Hoc* e CCAP (Comissão Consultiva em

266 Avaliação Psicológica): a) Inventário de Ansiedade Beck (BAI), cujo parecer da CCAP

267 foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento

268 Inventário de Interesses Profissionais atende aos critérios mínimos constantes na

269 Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática

270 profissional”; b) Escala de Desesperança Beck (BHS), cujo parecer da CCAP foi: “A

271 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento

272 Inventário de Interesses Profissionais atende aos critérios mínimos constantes na

273 Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática

274 profissional”; c) Escala Baptista de Depressão - versão saúde, cujo parecer da CCAP

275 foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento

276 Inventário de Interesses Profissionais atende aos critérios mínimos constantes na

277 Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática

278 profissional”; d) Rorschach teoria e desempenho na avaliação da personalidade - 4ª

279 edição, cujo parecer da CCAP foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica,

280 verificando que o instrumento Inventário de Interesses Profissionais não atende aos

281 critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

282 desfavorável para uso na prática profissional”; e) Bateria Psicológica para Avaliação da
283 Atenção – 2, cujo parecer da CCAP foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação
284 Psicológica, verificando que o instrumento Inventário de Interesses Profissionais atende
285 aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo
286 favorável para uso na prática profissional”. **Encaminhamentos:** Os pareceres dados aos
287 cinco testes, emitidos pela CCAP e pelos pareceristas *Ad Hoc*, foram aprovados pelo
288 plenário. A plenária foi interrompida às 12:36h (doze horas e trinta e seis minutos) e
289 retornou às 13:55 (treze horas e cinquenta e cinco minutos). **Ponto 13: AVALIAÇÃO**
290 **DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA DE DEZEMBRO DE 2022**
291 **(Processo Sei nº 576600004.000282/2022-08).** Fernanda Mendes (SE) comentou que
292 no final de 2021 (dois mil e vinte e um) foi aprovado o cronograma anual das reuniões
293 de Diretoria e Plenária do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Na plenária do dia 17
294 (dezesete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), por solicitação das
295 conselheiras do XVIII Plenário, decidiu-se pela alteração da data da Plenária de
296 dezembro, transferindo dos dias 09 (nove) e 10 (dez), previamente agendados, para os
297 dias 02 (dois) e 03 (três) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Foi verificado,
298 no entanto, que no dia 02 (dois) de dezembro acontecerá o terceiro jogo do Brasil às 16h
299 (dezesesseis horas). Frente ao exposto, considerando ainda que a plenária de novembro
300 acontecerá apenas 14 (catorze) dias antes, nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de
301 novembro, o objetivo desse ponto é avaliar se a plenária de dezembro deve realmente
302 acontecer nos dois dias reagendados. Cabe ressaltar também que, desde 2019 (dois mil e
303 dezenove), não é realizado julgamento de processo ético na plenária de dezembro, e que
304 no calendário de 2022 (dois mil e vinte e dois) também não foi programado tal
305 julgamento. Considerando, porém, que o XVII Plenário deixou 12 (doze) processos sem
306 julgamento, e que o XVIII Plenário deixará 40 (quarenta) processos sem julgamento (se
307 cumprir a agenda de setembro, outubro e novembro), questiona-se se a decisão de não
308 realização será mantida. Além disso, especificamente no que diz respeito à nova data da
309 plenária de dezembro, a SE propõe três opções como alternativa: A. Plenária de
310 dezembro acontecer no dia 02/12 (sexta) até às 14h e no dia 03/12 (sábado) das 09 às
311 18h. B. Plenária de dezembro acontecer apenas no dia 03/12 (sábado) das 09 às 18h. C.
312 Plenária de dezembro acontecer nos dias 01/12 (quinta) das 09 às 18h e 02/12 (sexta)
313 até às 14h. Após ponderação do plenário, definiu-se que a plenária de dezembro
314 acontecerá no dia 02 (dois) até às 14 (catorze) horas e no dia 03 (três) de dezembro
315 ocorrerá das 9h (nove horas) às 18h (dezoito horas). **Encaminhamento:** A) Não haverá
316 julgamento de processos éticos em dezembro. B) A plenária será realizada dia 02/12,
317 sexta-feira até as 14h e sábado dia 03/12 o dia todo. **Ponto 14: PL 583/2011 - EXAME**
318 **CRIMINOLÓGICO (Processo Sei nº 576600005.000108/2021-66).** Marina de Pol
319 Poniwas disse que no dia 03 (três) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi
320 aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados o PL 583/2011, Altera a Lei nº 7.210,
321 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração
322 eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de
323 regime e extinguir o benefício da saída temporária, de autoria do Deputado Pedro Paulo

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

324 (MDB/RJ). Estava pautado o PL 6579/2013, em regime de urgência, apensado a 42
325 (quarenta e dois) projetos do mesmo teor, entretanto o Relator, Deputado Capitão
326 Derrite (PL/SP), apresentou substitutivo ao PL 583/2011, que foi aprovado na Câmara
327 dos Deputados e enviado ao Senado Federal. O CFP foi procurado pela Rede de Justiça
328 Criminal com o objetivo de discutir ações estratégias conjuntas no âmbito do Senado
329 Federal. A reunião foi realizada no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2022 (dois mil e
330 vinte e dois), com a participação do Leonardo Santana, da Rede de Justiça Criminal,
331 Conselheira Marina de Pol Poniwas, Márcia Badaró, Camila Tourinho, da Defensoria
332 Pública Carcerária do Estado de São Paulo, CG, CAD, GTEC e ASPAR e teve os
333 seguintes encaminhamentos: 1) Atualização do Parecer do CFP; 2) Elaborar Nota
334 Pública Coletiva (com 4 argumentos, 1 página, buscar adesões das instituições); 3) Criar
335 um GT interno do Sistema Conselhos de Psicologia, com objetivo de realizar o resgate
336 histórico dentro do Sistema Conselhos; 4) Mapeamento das entidades do Sistema de
337 justiça (Defensorias, Associação de Magistrados/as Negros/as); 5) Realizar Seminário
338 do Sistema Conselhos de Psicologia propondo debate sobre a Psicologia e o Sistema
339 Judiciário. Márcia Badaró lembrou que tal proposta foi um dos encaminhamentos de
340 uma mesa do Webinário Nacional de Psicologia e Execução Penal, coordenado pela
341 Adriana Eiko, colaboradora do CRP SP. Disse também que a Rede de Justiça Criminal
342 não acha estratégico se fazer um enfrentamento, neste momento, contra o Senado, haja
343 vista não ter relator para o PL até o momento. Célia Zenaide da Silva se colocou à
344 disposição para fazer o mapeamento. E também solicitou que, para a realização do
345 Seminário, seja chamado um advogado preto. E que a previsão de realização do
346 Seminário é no próximo ano, ou seja 2023 (dois mil e vinte e três). Norma Celiane
347 Cosmo perguntou se a Resolução CFP nº 12/2011 que “Regulamenta a atuação da(o)
348 psicóloga(o) no âmbito do sistema prisional” ainda estava vigente. \foi verificado e a
349 referida Resolução está suspensa devido a ordem judicial. Marina de Pol Poniwas pensa
350 que o GT interno possa construir uma Nota Técnica nos moldes da Nota Técnica de
351 Alienação Parental. Comentou que há instituições que já definem previamente o que a
352 psicóloga deve perguntar durante o exame criminológico, cerceando, assim, a questão
353 da autonomia profissional. Considerou que as Resoluções do CFP, que dizem respeito
354 ao sistema de justiça, podem ser revogadas ou mesmo suspensas pelo judiciário se não
355 apresentarem argumentos consistentes. Alessandra Santos de Almeida acha importante
356 que esteja presente no Seminário alguém que represente as populações indígenas. Após
357 amplo debate passou-se aos encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) Atualizar os
358 dados do Parecer previamente elaborado pelo CFP, cujo conteúdo já está aprovado. B)
359 Não realizar um embate, neste momento, contra o Senado. C) Aprovada a elaboração
360 Nota Técnica, nos moldes da Nota da Alienação Parental (com 4 argumentos, 1 página,
361 buscar adesões das instituições). D) Para a próxima gestão fica a sugestão de: D.1)
362 Aprovada a criação de um GT interno do CFP, com objetivo de realizar o resgate
363 histórico dentro do Sistema Conselhos; D.2) Aprovada a realização de Mapeamento das
364 entidades do Sistema de justiça (Defensorias, Associação de Magistrados/as Negros/as),
365 com o auxílio da Conselheira Célia Zenaide se dispôs a ajudar; D.3) Realização de um

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

366 Seminário do Sistema Conselhos de Psicologia propondo debate sobre a Psicologia e o
367 Sistema Judiciário, com participação de um advogado negro. Observação: Foi lembrado
368 por Márcia Badaró que tal proposta foi um dos encaminhamentos de uma mesa do
369 Webinário Nacional de Psicologia e Execução Penal, coordenado pela Adriana Eiko,
370 colaboradora do CRP SP. **Ponto 15: PL 2160/2022 - TORNA EXCLUSIVO À**
371 **PSIQUIATRAS O LAUDO PSICOLÓGICO PARA PORTE DE ARMAS**
372 **(Processo Sei nº 576600034.000108/2022-08)**. Katya Luciane de Oliveira disse que o
373 PL 2160/2022, altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a
374 comprovação de aptidão psicológica anual aos profissionais das forças de segurança
375 para a concessão e/ou manutenção do porte de armas de fogo e dá outras providências,
376 de autoria do Deputado Ney Leprevost (UNIÃO-PR). O projeto altera o artigo 4º, inciso
377 III da Lei 10.826/2003, que atualmente tem como texto: "Art. 4º Para adquirir arma de
378 fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade,
379 atender aos seguintes requisitos: (...) III – comprovação de capacidade técnica e de
380 aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no
381 regulamento desta Lei." De acordo com o Decreto 9.847/2019, em seu Art. 3º, inciso
382 IV, é determinado que psicólogas credenciadas são responsáveis pela aplicação do
383 exame de aptidão psicológica citado no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 10.826,
384 de 2003. Com o novo texto proposto pelo PL 2160/2022, o Art. 4º, inciso III da Lei
385 10.826/2003, passa a ter o seguinte texto: " Art. 4º (...) III - comprovação de capacidade
386 técnica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento
387 desta Lei e de aptidão psicológica expedido por médico psiquiatra com registro no
388 Conselho Regional de Medicina – CRM do seu Estado com data de até 90 (noventa)
389 dias antes do início do processo de aquisição." Tornando assim, a aplicação do exame
390 de aptidão psicológica prática de médicos psiquiatras com CRM ativo. O projeto
391 encontra-se na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
392 (CSPCCO), aguardando parecer do Relator, Deputado Neucimar Fraga (PP-ES). A
393 partir da avaliação da ASPAR quanto a urgência e relevância da demanda, a CGEST e
394 CGEX orientaram a elaboração de um parecer técnico pela GTEC, com o
395 acompanhamento da Conselheira Katya Luciane de Oliveira, a partir de subsídios
396 técnicos acumulados pelo CFP em litigâncias legislativas correlatas, a exemplo do
397 Parecer nº 10/2022/GTEC/CG, na qual reafirma a competência privativa de
398 psicólogas(os) para comprovar aptidão psicológica. Após a elaboração do Parecer nº
399 48/2022, a analista da GTec, Mariana Veras, recebeu ligação de Psicólogas da Polícia
400 Federal, demonstrando preocupação com a proposição. O contato foi repassado para
401 ASPAR viabilizar a forma de contribuição, diante do cenário de tramitação do PL
402 2160/2022. Diante do exposto, os objetivos do ponto são dar ciência à Plenária; validar
403 o parecer à GTec; apreciar o plano de ações do CFP junto à Câmara dos Deputados,
404 qual seja: 1) Solicitar Requerimento de audiência pública; Parlamentares: Paulo
405 Teixeira (PT/SP), Reginaldo Lopes (PT/MG), Túlio Gadelha (Rede/PE); Orlando Silva
406 (PCdoB/SP). Sugestão de nomes: CFP, FENAPSI, Instituto Sou da Paz, Instituto
407 Igarapé, Polícia Federal e CFM. 2) Validar o Parecer nº 48/2022, subsídio técnico

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

408 elaborado pela GTEC para orientar as ações; 3) Elaborar Nota Coletiva; 4) Solicitar
409 adesão dos CRPs, FENAPSI e Entidades do FENPB; 5) Contatar Psicólogas da Política
410 Federal; 6) Solicitar reunião com CFM; 7) Oficiar aos Parlamentares, notadamente o
411 relator e o autor do PL 2160/2022, além dos membros da CSPCCO, com os subsídios,
412 Parecer Técnico e Nota Coletiva. Rodrigo Acioli Moura ponderou ser importante se
413 ouvir o Conselho Federal de Medicina – CFM sobre esta questão. Ana Sandra
414 Fernandes Arcoverde Nóbrega acredita que este PL seja uma forma de fechar o
415 mercado, fazendo reserva de mercado. O plenário iniciou uma discussão sobre a
416 privatização da psicoterapia. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que
417 acha ser pertinente a regulamentação da psicoterapia, onde são estipulados requisitos
418 para a sua prática e não é pertinente a discussão sobre a privatização da psicoterapia.
419 Acha importante que se tenha um debate, uma discussão com o CFM sobre a
420 regulamentação da psicoterapia e que este debate não perpassasse a questão da
421 privatização. Dessa forma, o plenário anuiu o envio de um ofício ao CFM para
422 discussão do tema. Retomando o ponto inicial, Katya Luciane de Oliveira evidenciou
423 que as psicólogas precisam estar credenciadas na Polícia Federal para a realização de
424 avaliação psicológica para o porte de armas de fogo. O Parecer nº 48/2022 elaborado
425 pela GTec, referente ao Posicionamento do Conselho Federal de Psicologia sobre o
426 Projeto de Lei 2160/2022, foi lido. Após a leitura, Ana Sandra Fernandes Arcoverde
427 Nóbrega, comentou ser importante a inclusão no parecer a decisão do STF que ratifica
428 que o uso de testes psicológicos para avaliação psicológica é exclusivo das psicólogas,
429 ADI 3481. Katya Luciane de Oliveira comentou que a Minuta de Nota Coletiva também
430 será endossada pela Polícia Federal e que seria muito importante que o CFP assinasse a
431 Nota Coletiva. A Minuta de Nota Coletiva foi lida. Algumas alterações foram sugeridas.
432 Alessandra Santos de Almeida que ficamos à revelia da categoria médica em uma
433 situação como essa, pois a categoria médica não tem capacidade técnica. E perguntou se
434 a decisão do STF não poderia ser colocada na Cartilha de Avaliação Psicológica. Katya
435 Luciane de Oliveira disse que a Cartilha já foi publicada e que nela houve o cuidado de
436 discriminar o uso dos manuais e dos testes especificamente. Não havendo mais dúvidas,
437 passou-se aos encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) Fazer revisão ortográfica do
438 Parecer. B) Aprovada a validação do Parecer nº 48/2022, como subsídio técnico
439 elaborado pela GTEC para orientar as ações. C) Incluir no posicionamento do CFP a
440 decisão do STF que ratifica que, o uso de testes psicológicos para avaliação é exclusivo
441 da Psicóloga (ADI 3481). D) Minuta de Nota Coletiva (alterar “uso e porte” para - “uso
442 e manuseio desse tipo de artefato”). E) Minuta de Nota Coletiva Aprovada com as
443 alterações sugeridas. **Ponto 16: CONVITE DO CENTRO DE PSICOLOGIA
444 APLICADA DO EXÉRCITO (Processo Sei nº 576600020.001720/2022-49).** Katya
445 Luciane de Oliveira informou que o Centro de Psicologia Aplicada do Exército
446 encaminhou convite para representante do CFP participar de mesa redonda na 1ª
447 Jornada Científica de Avaliação Psicológica do CPAEx em 26 (vinte e seis) de outubro,
448 no Rio de Janeiro. A GTec consultou a Conselheira Katya de Oliveira, coordenadora da
449 CCAP e do GT de APAF Avaliação Psicológica para manuseio de arma de fogo, sobre

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

450 sua disponibilidade e ela confirmou a possibilidade de atender o evento. Ressalta-se que
451 em agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi realizada reunião entre membros da
452 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP/CFP) e do Centro de Psicologia
453 Aplicada do Exército (CPAEx), com objetivo de estreitar relações para futuras parcerias
454 no âmbito da Avaliação Psicológica. Disse ainda que é muito importante para o CFP se
455 ter o apoio do Exército e da Polícia Federal para as questões da avaliação psicológica.
456 **Encaminhamento:** A conselheira Katya Luciane de Oliveira irá representar o CFP
457 neste evento. **Ponto 17: REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP 24 (Processo**
458 **Sei nº 576600020.001579/2022-84).** José Eli Vasconcelos (GFin) disse que o CRP -
459 24/RO- AC enviou para o CFP um ofício informando sobre a necessidade da 1ª
460 Reformulação Orçamentária no exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), já aprovada
461 em sua Plenária. Entretanto, nesse pedido de reformulação orçamentária há a solicitação
462 de redução orçamentária e que este tipo de solicitação não é comum. Explicou que
463 houve o desmembramento do CRP 20 e com ele houve o superávit e que as despesas
464 estavam destinadas para despesas de capital. Entretanto, o CRP 24 apresentou a
465 proposta de reverter a autorização de uso de seu orçamento para despesas de uso
466 corrente e que para isso, solicita uma suplementação de R\$ 400 (quatrocentos) mil reais.
467 Explicou como será realizado o remanejamento dos recursos, como será realizado, além
468 do motivo do pedido feito pelo CRP 24. Comentou também que o parecer da área
469 técnica do CFP é pela aprovação da reformulação orçamentária. Evidenciou algumas
470 questões suscitadas pelo plenário quanto ao superávit e disse que o orçamento do CRP
471 24 foi mal construído pela equipe técnica do CRP 24 à época. Rodrigo Acioli Moura
472 perguntou sobre o fundo de seções. José Eli Vasconcelos (GFin) informou sobre a
473 resolução referente ao fundo de seções e o valor repassado a cada nova seção. Ana
474 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que, segundo a área técnica do CFP,
475 não há óbice na aprovação da reformulação, mas que haja uma forma de advertência ao
476 CRP 24, quanto a solicitação de reformulação orçamentária, para que não ocorra
477 novamente, além da solicitação de que as despesas correntes sejam mantidas, para
478 propiciar benfeitorias na sede do Conselho Regional de Psicologia. José Eli
479 Vasconcelos (GFin) disse que a GFin pode proceder a essa advertência em forma de
480 ofício. Norma Celiane Cosmo ponderou que o CRP 24 pode solicitar novamente a
481 reformulação orçamentária. José Eli Vasconcelos (GFin) disse que na avaliação feita,
482 verificou-se que este gasto é pontual. Disse que sempre são realizadas oficinas de
483 orientação, mas que percebem que há falta de planejamento por parte dos CRPs. Ana
484 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega acredita que a reformulação orçamentária do
485 CRP 24 deva ser aprovada, mas que a advertência deve ser realizada. E ponderou que as
486 pessoas devem ter responsabilidade sobre os lugares que ocupam. Não havendo mais
487 dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em votação, o plenário, por unanimidade,
488 aprovou a reformulação orçamentária do CRP24, com a advertência.
489 **Encaminhamentos:** A) Aprovada a Reformulação Orçamentária do CRP - 24/RO-AC,
490 acompanhada de advertência em forma de ofício. B) Enviar advertência ao Regional
491 destacando que o recurso que o Regional possui em caixa deve ser revertido em

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

492 melhorias para o Regional. **Ponto 18: REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP**
493 **16 (Processo Sei nº 576600020.001651/2022-73).** José Eli Vasconcelos (GFin)
494 destacou que o CRP -16/ES enviou para o CFP um ofício informando sobre a
495 necessidade da 1ª Reformulação Orçamentária no exercício de 2022 (dois mil e vinte e
496 dois), já aprovada em sua Plenária. Disse que o CRP 16 está solicitando suplementar o
497 orçamento em crédito adicional e que está solicitando utilizar o excesso de arrecadação,
498 aumentando-se a receita e conseqüentemente aumentando-se a despesa. E que o parecer
499 da área técnica do CFP era pela aprovação. Não havendo dúvidas, passou-se ao regime
500 de votação. Em votação, a plenária aprovou, por unanimidade, a reformulação
501 orçamentária do CRP 16. **Encaminhamentos:** Aprovada a Reformulação Orçamentária
502 do CRP - 16/ES. **Ponto 19: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
503 **PROGRAMA - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº**
504 **576600024.000011/2022-14).** José Eli Vasconcelos (GFin) disse que as despesas que não
505 estavam previstas no Orçamento do Conselho Federal de Psicologia, bem como as
506 alterações realizadas no quadro de funcionários no exercício, faz -se necessário o
507 Remanejamento no Orçamento Programa em 2022 (dois mil e vinte e dois). Rodrigo
508 Acioli Moura perguntou sobre como se dará o lançamento das arrecadações. Norma
509 Celiane Cosmo disse que o orçamento do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) será todo
510 feito pelo Sistema BRC Conselhos. Emanuelle Silva (CGest) informou que a GTI está
511 coordenando todo o trabalho relacionado ao Sistema BRC Conselhos. José Eli
512 Vasconcelos (GFin) foi discriminando a projeção orçamentária, as receitas e despesas.
513 Não havendo dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em regime de votação, a
514 plenária aprovou, por unanimidade o remanejamento orçamentário do CFP. **Ponto 20:**
515 **MINUTA DE RESOLUÇÃO - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE (Processo Sei**
516 **nº 576600004.000097/2022-13).** Norma Celiane Cosmo informou que a APAF de abril de
517 2022 (dois mil e vinte e dois) autorizou o Plenário do CFP a promover alterações na
518 Resolução CFP nº 18/2018 - Programa de Sustentabilidade, diante às possibilidades de
519 inclusão de critérios objetivos para aquisição de sede com os recursos do programa. Em
520 atenção a encaminhamento da APAF, no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois
521 mil e vinte e dois) foi realizada Reunião de Presidente do Sistema Conselhos de
522 Psicologia para apreciação de Minuta da nova resolução para regulamentação do
523 programa de sustentabilidade. Rogério Reis (GFin) informou sobre as propostas de
524 modificações na resolução, onde especifica que a vaga deve ser preenchida por um
525 conselheiro tesoureiro de um regional da região geográfica, e que na Apaf de dezembro
526 de 2022 (dois mil e vinte e dois) devem ser indicados os novos componentes para o
527 Conselho Gestor para o próximo triênio. O plenário perguntou sobre a compra de sedes.
528 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que o ideal é que o CRP, para a
529 compra de sua primeira sede, já possua algum recurso destinado a isso. Rogério Reis
530 (GFin) informou sobre a origem do fundo de sustentabilidade, que era a formação e
531 qualificação de conselheiras e funcionários. Norma Celiane Cosmo referiu que o correto
532 é o nome de programa de sustentabilidade e não mais fundo, pois fundo é criado por lei
533 e que devido a isso há a necessidade de adequação da nomenclatura. Ana Sandra

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

534 Fernandes Arcoverde Nóbrega ressaltou a importância de se aprovar esta Minuta de
535 Resolução, pois as alterações foram feitas pela equipe do CFP e que há a necessidade de
536 se pautar essa Minuta de Resolução para a Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte
537 e dois), com a indicação dos novos componentes do Conselho Gestor para o triênio,
538 além de adequar a nomenclatura para programa de sustentabilidade. Não havendo mais
539 dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em votação, o plenário aprovou, por
540 unanimidade, a Minuta de Resolução sobre o fundo de sustentabilidade.
541 **Encaminhamentos:** A) Pautar para a APAF de dezembro, a indicação dos novos
542 componentes do Conselho Gestor para o Triênio. B) Deixar especificado na Resolução
543 que, na última APAF da gestão do Federal, devem ser eleitos os novos componentes do
544 Conselho Gestor para o novo Triênio (conforme Resolução). C) Especificar na
545 Resolução que a vaga deve ser preenchida por um conselheiro tesoureiro de um regional
546 da região geográfica. D) Minuta de Resolução aprovada com essas alterações. **Ponto**
547 **21: INFORME: LANÇAMENTO DO SITE "PSICOLOGIA E SERVIÇO**
548 **SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA" (Processo Sei nº 576600005.000033/2022-02).**
549 Norma Celiane Cosmo disse que no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2022 (dois mil
550 e vinte e dois), participou de reunião da Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019. Na
551 reunião, foi deliberado pelos membros da Coordenação, a realização do lançamento do
552 site "Psicologia e Serviço Social na Educação Básica", o qual havia sido aprovado pelo
553 Plenário do CFP na proposta de plano de ação para o acompanhamento da implantação
554 da Lei 13.935/2019 nos estados e municípios. Os dados do evento: Lançamento do site
555 "Psicologia e Serviço Social na Educação Básica", data sugerida dia 28 (vinte e oito) de
556 outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), horário às 17h (dezessete horas), formato live,
557 no YouTube e redes do CFP, sendo o link do site
558 <https://psicologianaeducacao.cfp.org.br/>. Disse que o CFP exerce a função de secretaria
559 executiva da Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019. Os integrantes da Coordenação
560 solicitam ao CFP o fornecimento da estrutura e da logística para a realização da live.
561 Marcos Cavalcanti Nobre (GTI) procedeu à projeção do site, explicando suas abas.
562 Norma Celiane Cosmo referiu que estão verificando uma data para lançamento do site,
563 apesar de o site já estar no ar. **Encaminhamento:** Autorizada a realização, online, do
564 lançamento em data a ser definida. **Ponto 22: REALIZAÇÃO DE REUNIÃO**
565 **PRESENCIAL + HÍBRIDA DA COORDENAÇÃO NACIONAL DA LEI**
566 **13.935/2019 (Processo Sei nº 576600005.000230/2022-13).** Norma Celiane Cosmo
567 Norma Celiane Cosmo disse que no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2022 (dois mil
568 e vinte e dois), participou de reunião da Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019. Na
569 reunião, foi deliberado pelos membros da Coordenação, o indicativo de realização de
570 uma reunião presencial da Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019, como
571 segue: Atividade 1: Reunião presencial da Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019,
572 no dia 01(primeiro) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), horário das 14h
573 (catorze horas) às 16h (dezesseis horas), na sede do CFP. Atividade 2: Reunião híbrida
574 da Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019 com os Conselhos Regionais e Entidades
575 da Psicologia e do Serviço Social, no dia 02 (dois) de dezembro de 2022 (dois mil e

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

576 vinte e dois), horário das 14 h (catorze horas) às 16 h (dezesesseis horas), na sede do CFP
577 utilizando-se também o Google Meet. Disse ainda que o CFP exerce a função de
578 secretaria executiva da Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019. Os integrantes da
579 Coordenação solicitam ao CFP o fornecimento da estrutura e da logística para a
580 realização da reunião, além do custeio de participação dos representantes das entidades da
581 Psicologia que integram o grupo (passagens e diárias para até 5 pessoas). Não existindo
582 dúvidas, passou-se aos encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) Aprovada as duas
583 atividades propostas, em novas datas a serem definidas: Atividade 1: Reunião presencial
584 da Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019; Atividade 2: Reunião híbrida da
585 Coordenação Nacional da Lei 13.935/2019 com os Conselhos Regionais e Entidades da
586 Psicologia e do Serviço Social. B) O CFP irá custear sua participação e apenas as
587 entidades da psicologia. **Ponto 23: DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS**
588 **PROCESSOS ÉTICOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (Processo Sei nº**
589 **576600028.000190/2022-41).** Marisa Helena Alves referiu que, com o objetivo de dar
590 maior transparência aos atos do CFP, a Secretaria de Orientação e Ética - SOE sugere a
591 atualização da divulgação dos resultados dos julgamentos de recursos de processos
592 disciplinares éticos no Portal da Transparência. Comentou que até junho de 2018 (dois
593 mil e dezoito) a divulgação era feita de forma a não trazer todos os dados relevantes, e
594 que é preciso a atualização. Informou ainda que a seleção dessas informações respeita
595 o caráter sigiloso desses processos, conforme prevê a Resolução CFP nº 11, de 14 de
596 junho de 2019, que institui o Código de Processamento Disciplinar: Art. 15 Os
597 processos investigativos e disciplinares terão caráter sigiloso, sendo permitida vista dos
598 autos apenas às partes e aos seus procuradores devidamente constituídos, a quem se
599 fornecerão cópias das peças solicitadas. § 5º A mera informação a respeito da existência
600 de processo disciplinar, das partes envolvidas, da fase processual ou do provimento ou
601 desprovimento de eventual recurso julgado pelo Conselho Federal de Psicologia, sem
602 referência ao seu conteúdo, não caracteriza desobediência ao disposto neste artigo.
603 Assim, a SOE sugere retomar o modelo publicado anteriormente, acrescentando apenas
604 a indicação dos artigos do Código de Ética infringidos em cada caso. Não havendo
605 dúvidas por parte do plenário, passou-se aos encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A)
606 Autorizada a publicação do resultado dos julgamentos dos recursos de processos éticos
607 pelo CFP no Portal da Transparência após cada plenária de julgamento, conforme o
608 modelo anexo. B) Atualizar o site do Portal da Transparência desde a última postagem
609 (29/06/2018), até o momento atual. **Ponto 24: XIV CONCURSO DE PROVAS E**
610 **TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO DE ESPECIALISTA (Processo**
611 **Sei nº 576600003.000314/2022-77).** Camila Dias (GTec) comentou que considerando
612 que o artigo 11 da Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e o artigo 43 do Decreto
613 79.822, de 17 de junho de 1977, estabeleceram o registro profissional nas qualidades de
614 psicólogo e de psicólogo especialista, o Conselho Federal de Psicologia publicou a
615 Resolução nº 13, de 14 de setembro de 2007, para regulamentar a prescrição legal de
616 registro de psicólogo especialista. Além de reconhecer as especialidades profissionais
617 da psicologia, essa resolução regulamenta a possibilidade de prova mediante exame

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

618 teórico e prático desde que comprovada prática e experiência profissional na área por no
619 mínimo dois anos. A realização de certames regulares para concessão de registro de
620 especialista é uma demanda frequente da própria categoria profissional de psicologia e,
621 além disso, um meio efetivo de assegurar que, de fato, a psicóloga e o psicólogo tenham
622 conhecimento sobre a especialidade pretendida. Assim, encaminha-se este ponto para
623 deliberação do Plenário e, caso aprovado, se dará o início do processo de licitação para
624 contratar a banca examinadora para a realização do XIV Concurso de Provas e Títulos
625 para Obtenção do Registro de Especialista. Ressalta-se que a publicação de Edital e
626 realização do Concurso deverá ocorrer apenas no início do próximo ano. Ana Sandra
627 Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que é um processo em que o CFP está acostumado
628 a realizar e que não interferirá na política da nova gestão. Camila Dias (GTec) ressaltou
629 que este Concurso não gera nenhum tipo de ônus financeiro ao CFP, pois a banca
630 organizadora e paga com o valor recolhido das inscrições. Não havendo mais dúvidas
631 do plenário, passou-se aos encaminhamentos. **Encaminhamento:** A) Aprovada a
632 realização do XIV Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Registro de
633 Especialista. B) Iniciar o processo de licitação para contratar a banca examinadora do
634 Concurso. C) Ressalta-se que a publicação do Edital e realização do Concurso deverá
635 ocorrer apenas no início do próximo ano. **Ponto 25: RESOLUÇÃO SOBRE**
636 **JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA (Processo Sei nº**
637 **576600028.000208/2022-13).** Marisa Helena Alves informou que o Sistema Conselhos
638 utiliza atualmente a Resolução CFP nº 036/2020 que dispõe sobre a realização de atos
639 processuais, audiências e julgamentos por videoconferência de processos disciplinares,
640 durante o período de pandemia por COVID-19, com o uso de tecnologias de informação
641 em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. Na 62ª Plenária
642 do CFP, em junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), houve breve discussão sobre os
643 benefícios do julgamento online, haja vista que se verificou o aumento da participação
644 de denunciante e denunciadas nos julgamentos. Assim, houve o seguinte
645 encaminhamento: 5.5. Pautar novamente este ponto, quanto à modalidade, para a
646 plenária de novembro, após o encontro da COE/COF. OBS: Lembrando que a
647 possibilidade de participação online aumentou muito a participação das partes, já que
648 muitas precisavam fazer grandes deslocamentos e gastos para comparecer ao
649 julgamento unicamente presencial em Brasília. Considerando que o Encontro de COEs
650 e COFs será em dezembro, e considerando a iminência de encerramento da pandemia (o
651 que irá invalidar a resolução vigente), a SOE iniciou diálogo com a GJur, para avaliar
652 que estratégias são necessárias para a manutenção da modalidade de videoconferência
653 para a realização dos julgamentos vindouros. Desse modo, a SOE sugere a publicação
654 de nova resolução que permita a continuidade dos julgamentos online de processos,
655 mesmo sem o estado de pandemia. E trás a Minuta de Resolução para apreciação da
656 plenária. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que o objeto da Resolução já
657 está aprovado, e que talvez a Resolução possa prever a possibilidade de realização de
658 julgamento na modalidade híbrida, mas que a previsão é de que os julgamentos sejam
659 realizados na modalidade online mesmo. Fabíola Borges (SOE) destacou que a análise

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

660 da GJur ainda não foi concluída, pois estão verificando se a mudança abarca somente a
661 Resolução CFP nº 36/2020 ou se será necessária a modificação do CPD – Código de
662 Processamento Disciplinar. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que na
663 época em que o CPD foi publicado, não havia a previsão de julgamento na modalidade
664 online, e que há a necessidade de propiciar a participação das partes nos julgamentos.
665 Comentou que é importante se pautar para a Apaf o informe de publicação desta
666 Resolução e que os CRPs a sigam como modelo. Comentou também que é preciso
667 aguardar o parecer da GJur. Não havendo dúvidas por parte do plenário, passou-se aos
668 encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) Aprovado o conteúdo da minuta de
669 Resolução. B) Aguardar o parecer da GJur para saber se há necessidade de alteração
670 do CPD ou se há algum impacto para os Regionais. Caso não haja, está autorizada a
671 publicação. C) Pautar para a APAF de dezembro, um informe sobre a resolução e
672 sugerir aos regionais que seja um modelo para o Sistema Conselhos. **Ponto 26:**
673 **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 17/2022 (Processo Sei nº**
674 **576600003.000392/2019-76).** Camila Dias (GTec) referiu que a Minuta de Resolução
675 que dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção
676 básica, secundária e terciária de saúde foi apreciada e aprovada na Assembleia da
677 Administração e das Finanças em abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), resultando na
678 publicação da Resolução CFP nº 17, de 19 de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).
679 Após a publicação da Resolução CFP nº 17, de 19 de julho de 2022, no Diário Oficial
680 da União, Seção 1, de nº 53, sexta-feira, 18 de março de 2022, págs. 193 a 196, a equipe
681 desta Gerência Técnica verificou a existência de erros materiais nos considerandos
682 prévios ao conteúdo propriamente dito, dado que alguns dos listados continham
683 normativas revogadas. Em função disso, a equipe técnica do CFP, por meio do Parecer
684 37, propõe retificação no documento, de forma a excluir menção às normativas que,
685 embora tenham pertinência temática com o teor da resolução do CFP, não tem vigência
686 atualmente. Considerando que a Resolução atual prevê um prazo de 180 (cento e
687 oitenta) dias para entrar em vigor, vimos solicitar que sejam adotadas as medidas
688 necessárias para que sejam feitas as retificações propostas. Ana Sandra Fernandes
689 Arcoverde Nóbrega ponderou que é preciso se ter muito cuidado e previamente verificar
690 as normativas que estão revogadas ou mesmo contraditórias à edição de nova
691 normativa. Camila Dias (GTec) informou que a GTec já iniciou esta verificação das
692 normativas e já encaminharam ao SLIC – Setor de Licitações e Contratos a solicitação
693 de que o site dos Atos Oficiais englobe todos os CRPs. Ana Sandra Fernandes
694 Arcoverde Nóbrega destacou se tiver algum CRP com normativa que esteja
695 contrariando normativa do CFP, que a normativa regional deve ser revogada, pois está
696 em desacordo com normativa superior. E que é preciso se estabelecer os critérios
697 mínimos para se editar uma resolução, pois não pode haver dissonância entre os estados
698 e entre o CFP. Passou-se aos encaminhamentos. **Encaminhamentos: GTEC:**
699 **Aprovadas as retificações propostas para a Resolução CFP nº 17/2022 conforme Parecer**
700 **37. Ponto 27: SUGESTÃO LEGISLATIVA - SUG 1/2022 (Processo Sei nº**
701 **576600034.000009/2022-18).** Camila Dias (GTec) referiu que a Sugestão Legislativa -

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

702 SUG 1/2022 (Ideia Legislativa nº 157869), que dispõe sobre o "Banimento da prática de
703 Constelação Familiar das Instituições Públicas", foi incluída na pauta da 58ª Reunião
704 Plenária, realizada nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de março de 2022 (dois mil e vinte e
705 dois). Conforme verifica-se no histórico deste processo, em subsídio ao ponto, a
706 ASPAR registrou que o proponente apresentou a sugestão no dia 09 (nove) de
707 novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) e no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2021
708 (dois mil e vinte e um) atingiu 20.987 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete) apoios, e
709 que toda sugestão legislativa que atinge mais de 20 (vinte) mil votos é transformada em
710 ideia legislativa e enviada à CDH, onde é designado um relator, e que, se aprovada, é
711 transformada em projeto de lei e tramita normalmente. A ASPAR também registrou que
712 a ideia legislativa está em consulta pública no site do Senado Federal e sugeriu que, se
713 fosse do interesse do CFP, o link da consulta poderia ser divulgado nas redes sociais
714 para receber votação; e que o CFP poderia incluir a SUG na lista de projetos a serem
715 tratados com o Senador Humberto Costa, atual presidente da CDH, assim como
716 trabalhar para conseguir um relator. À época, o ponto não chegou a ser discutido,
717 contudo, houve a observação de que "a Conselheira Izabel Hazin se reuniria com a
718 ASPAR para definir estratégias". No momento, conforme verifica-se na página do
719 Senado Federal, a ideia legislativa encontra-se na CDH - Comissão de Direitos
720 Humanos e Legislação Participativa, aguardando designação de relator. Considerando a
721 tramitação do processo à GTEC e a existência de alguns subsídios prévios em relação à
722 temática de Constelação Familiar, a GTEC apresenta desde já a Minuta de Parecer
723 relativa à Sugestão Legislativa - SUG 1/2022, que dispõe sobre o "Banimento da prática
724 de Constelação Familiar das Instituições Públicas" para apreciação da Plenária.
725 Procedeu-se à leitura do Parecer da GTec que foi aprovado. Rodrigo Acioli Moura
726 perguntou sobre o andamento do GT de Constelação Familiar e Incompatibilidades
727 Éticas. Marisa Helena Alves informou o andamento do GT, falando que a Minuta de
728 Nota Técnica foi encaminhada aos CRPs para contribuições, posteriormente será
729 pautada para a plenária do CFP e que a intenção é que seja apreciada na Apaf de
730 dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Salientou que não está definido um
731 processo de formação para ser Constelador Familiar. Comentou sobre Bert Hellinger,
732 sua teoria e a ideia dele sobre masculino, feminino, e o machismo presente nesta teoria.
733 E falou de sua experiência com ele. Anna Carolina Lo Bianco Clementino questionou se
734 a formação em psicologia for sexista, racista, a Constelação Familiar será também.
735 Marina de Pol Poniwas ponderou que são coisas diferentes, uma pessoa contratar um
736 Constelador Familiar e optar passar por este processo, e a outra coisa é o Sistema
737 Judiciário obrigar a psicóloga a aplicar a técnica da Constelação Familiar. Disse ainda
738 que tanto o Judiciário quanto o SUS estão utilizando a Constelação Familiar pois não
739 querem se aprofundar nas questões estruturais do indivíduo com a psicologia faz. Anna
740 Carolina Lo Bianco Clementino ponderou sobre a diferença da formação em psicologia
741 da formação em Constelação Familiar, que pode ser feita de forma remota, com curso
742 de duração de 12 (doze) horas. Marisa Helena Alves acredita que este debate deva ser
743 realizado na formação. Célia Zenaide da Silva refletiu sobre a questão da

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

744 regulamentação, do patriarcado, da luta racial. Falou sobre a Lei 14.344 de 2022, que
745 “Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar
746 contra a criança e o adolescente”, conhecida como a Lei Henry Borel. Marisa Helena
747 Alves referiu que é preciso se falar sobre as práticas já consolidadas e o quanto estas
748 práticas estão sendo sexistas, violadoras de direitos, patriarcais. E acredita ser
749 importante se inserir no Parecer a referência à Lei supracitada. **Encaminhamentos:** A)
750 Aprovada a Minuta de Parecer relativo à Sugestão Legislativa - SUG 1/2022, que
751 dispõe sobre o "Banimento da prática de Constelação Familiar das Instituições
752 Públicas". B) Incluir na Minuta a Lei 14.344/2022 - “Henry Borel”. **Ponto 28:**
753 **PROPAGAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS OFERTADOS EM**
754 **CLÍNICAS POPULARES, MEDIANTE DESCONTOS E UTILIZAÇÃO DE**
755 **CARTÕES "PRÉ-PAGOS" (Processo Sei nº 576600010.001511/2022-14).** Camila
756 Dias (GTec) pontuou que a GTEC recebeu demanda oriunda da Ouvidoria com
757 denúncia relativa à oferta de descontos em sessões de psicologia. Para melhor
758 compreensão da natureza da demanda, mediante acesso à página da Sabemi Brasil, a
759 GTEC verificou que se trata de empresa com atuação nas atividades de seguros,
760 serviços financeiros e previdência. No site são descritos diversos produtos com
761 coberturas específicas e acesso a programas a exemplo do “Tem Saúde”, que abrange os
762 serviços referenciados pela demandante. Conforme descritivo do Programa Tem Saúde:
763 O Programa Tem Saúde possibilita aos seus usuários, acesso a rede credenciada de
764 profissionais e empresas conveniadas oferecendo descontos em consultas, exames
765 médicos e odontológicos e desconto de no mínimo 20% em medicamentos. O programa
766 tem por objetivo fornecer ao segurado um cartão pré-pago que, através de recarga, lhe
767 possibilita atendimento a diversas especialidades e profissionais particulares da área da
768 saúde com custos mais acessíveis. Além de contar com a comodidade de poder agendar
769 consultas e exames pelo site ou telefone. Através destes canais de atendimento é
770 possível que o Segurado tenha acesso a informações sobre preços, datas, horários
771 disponíveis e locais de atendimento, dentre outras informações sobre a rede conveniada
772 e demais parceiros comerciais da Tem. Benefícios oferecidos: Desconto em consultas,
773 exames médicos e rede odontológica; 20% de desconto garantido na compra de
774 qualquer medicamento; Cartão Familiar para titular e dependentes no plano de
775 assistência familiar. Observação: A Rede Tem não é seguro ou plano de saúde. Denota-
776 se, pois, que o referido Programa funciona mediante o fornecimento, aos clientes, de
777 uma espécie de "cartão pré-pago", que possibilita a estes o acesso às consultas
778 profissionais, sob custos mais acessíveis. Atenta ao registro feito pela Ouvidoria, acerca
779 de outras demandas recebidas, envolvendo situações semelhantes, a GTec também
780 buscou informações complementares sobre o tema, constatando a existência de notícias
781 e pesquisas que apontam para o seguinte cenário: frente às restrições/perdas de acesso à
782 saúde privada, um novo mercado têm alavancado: o das clínicas populares, dos cartões
783 de desconto, das operadoras focadas em hospitais próprios; e outros serviços criados
784 como alternativa aos serviços tradicionais. Em acréscimo, denota-se que até mesmo
785 algumas operadoras de saúde já têm começado a adotar estes moldes visando à

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

786 diminuição de custos. Neste contexto, é válido refletir que, se por um lado o acesso aos
787 serviços, incluindo o atendimento psicológico, é ampliado; por outro, a produtividade
788 muitas vezes demandada aos profissionais, para a oferta de serviços sob estes moldes,
789 pode se sobrepor à autonomia destes e fragilizar a qualidade dos serviços e ensejar a
790 precarização do trabalho, situação já estabelecida no âmbito da própria saúde
791 suplementar. Consideramos, portanto, necessário ampliar a discussão do assunto, de
792 modo a avaliar o cenário relativo à propagação de serviços psicológicos ofertados em
793 clínicas populares, mediante descontos e utilização de cartões "pré-pagos", e a
794 pertinência de orientações específicas sobre o assunto. Por fim, considerou que esta é
795 uma situação relativamente nova. Rodrigo Acioli Moura salientou que existem muitas
796 clínicas que praticam o descrito. Marina de Pol Poniwas comentou que existem muitas
797 psicólogas que se cadastram em programas e sites como estes para angariar clientes, e
798 que, infelizmente esta é a nossa realidade. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
799 acredita que se a profissional está seguindo o que está disposto no Código de Ética,
800 então não há o que desabonar, e que hoje em dia, com o advento da internet, o preço
801 veiculado é uma realidade. Rodrigo Acioli Moura questionou sobre os responsáveis
802 técnicos destas plataformas. Não havendo mais dúvidas por parte do plenário, passou-se
803 aos encaminhamentos. **Encaminhamentos:** Elaborar resposta ao demandante, e as
804 demais que vierem a respeito desse assunto, cujo conteúdo faça uma reflexão sobre o
805 Código de Ética e o atual momento, levando em consideração o advento da internet e
806 outras inovações. A reunião plenária foi encerrada às dezenove horas e cinquenta
807 minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves Pinheiro, Conselheira-Secretária, e
808 assinada por todos as presentes nomeadas.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 16/12/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 19/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808716** e o código CRC **9562E44E**.